

A economia solidária em tempos de capitalismo financeirizado de cariz neoliberal: emancipação social ou resignação?

Fernando Leitão Rocha Junior¹

Resumo: Sob a égide do processo de “financeirização da riqueza”, verificamos como o capital portador de juros e o capital fictício possuem lógica predatória, especulativa e parasitária. Estas formas de capital alimentam-se drenando parcelas substantiva da mais-valia metamorfoseada sob a forma de lucros, juros e ou dividendos. Estamos convencidos de que a dinâmica e a lógica que regem o modo de produção capitalista continuam a utilizar práticas pré-capitalistas de explorar a força de trabalho. Este fato revela que na atual fase do Capitalismo, estas formas arcaicas não são apenas anomalias intersticiais e funcionais, muito pelo contrário, são necessárias à lógica do processo de acumulação ampliada do

¹ Pós-doutorando na Universidade Nova de Lisboa/Instituto de História Contemporânea, com financiamento por meio de Bolsa de Estudos da Capes para estágio Pós-doutoral no exterior sob o número de processo: BEX 0908/15-0, cujo projeto de pesquisa intitula-se: *O Papel da Dívida Pública como Ferramenta de Acumulação Capitalista: um estudo comparativo sobre a Dívida Pública no Brasil e em Portugal, entre 2000 e 2012*. Doutor em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Mestre em Economia Política pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Membro do Conselho Editorial da Revista *Crítica Marxista* – IFCH/UNICAMP, Membro do Conselho Editorial da Revista *Novas Temas*, do Instituto Caio Prado Jr, Membro do Conselho Editorial Externo da Revista *Prima Facie* do PPGCJ/UFPB, Membro do Conselho Editorial dos *Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas*, Pesquisador do Núcleo de Estudos em Trabalho, Saúde e Subjetividade (NETSS) da UNICAMP, Pesquisador do Grupo de Estudos de Crítica à Economia Política (GECEP)/UFVJM. Professor do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGTAS) do ICET/UFVJM, Professor Adjunto IV lotado no Departamento de Ciências Econômicas – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Campus do Mucuri na Cidade de Teófilo Otoni, MG. Atualmente leciona nos cursos de Graduação em Ciências Econômicas e Serviço Social da UFVJM. E-mail: fernn16@yahoo.com.br.

capital. Desta forma, os processos de trabalho via trabalho por peça, em domicílio, trabalho infantil, servidão e escravidão potencializam a extração do excedente econômico. Contudo, se na realidade mais imediata reina a ilusão de que na *esfera financeira* existe efetiva produção de riqueza e mais-valor, pois o movimento do *capital portador de juros* e do *capital fictício* se expressam pelo ciclo ($D - D'$), na vida real esta ilusão é destruída. Isso porque a efetiva produção de valor e de mais-valor realiza-se exclusivamente na esfera de produção. Assim, entender o *modus operandi* do capital na contemporaneidade, comandado pelas *finanças*, implica desvendar as engrenagens que movimentam o processo de produção das riquezas e substancialmente desvendar o mecanismo de *Apropriação e Drenagem* do mais-valor por parte da *oligarquia financeira*. Por tudo isso, continua necessário o sonho de construção de um modo de produção de riqueza emancipador para a Humanidade.

Palavras-chave: Economia Solidária. Financeirização. Microcrédito. Neoliberalismo.

Abstract: Under the aegis of the process of “financialization of wealth”, we see how the interest-bearing capital and fictitious capital, have predatory, parasitic and speculative logic. These forms of capital feed draining substantive portions of the added value metamorphosed in the form of profits, interest and dividends or. We are convinced that the dynamics and the logic governing the capitalist mode of production continues to use pre-capitalist to exploit the workforce practices. This fact shows that in the current phase of capitalism, these archaic forms are not only interstitial and functional abnormalities, on the contrary, are necessary for the logic of the expanded capital accumulation process. Thus, work processes via piecework, at home, child labor; servitude and slavery potentiate the extraction of economic surplus. However, in the most immediate reality, reigns the illusion that in the financial sphere there is actual production of wealth and surplus value, for the movement of interest-bearing capital and fictitious capital, if the expression cycle ($D - D'$), in real life is illusion is destroyed. For effective production of value and surplus-value takes place exclusively in the production sphere. Thus, understanding the capital *modus operandi* nowadays, headed by finance implies unravel the gears that move the process of production of wealth and substantially unravel the ownership mechanism and drainage of surplus value by the financial oligarchy. For all that, the dream of building still needed a wealth of production so emancipating for humanity.

Keywords: Solidarity Economy. Financialization . Microcredit . Neoliberalism.

O que distingue uma época econômica de outra, é menos o que se produziu do que a forma de o produzir (MARX, 1983).

Introdução

Do ponto de vista histórico, sabe-se que existe uma vasta literatura que engloba os mais distintos prismas teóricos sobre *o fenômeno da crise* que desde fins dos anos 60 e início da década de 1970, assolou o modo de produção capitalista. Desse modo, verifica-se neste período, de acordo com Mandel (1990, p. 13) o “esgotamento de uma longa onda expansiva do capital” que vinha ocorrendo desde o pós-II Guerra Mundial e, em outras palavras, vem à tona a crise². É fato que o período compreendido pela literatura especializada como os “anos dourados”³ do modo de produção capitalista, marcada pelas práticas regidas pelo consagrado binômio keynesiano/fordista, davam claros sinais de seu colapso.

Para Netto (2001, p. 69): “Ela [a crise] é a expressão de algo muito mais fundamental [...] a curva decrescente da eficácia econômico-social da ordem do capital”.

Evidentemente, a eclosão do fenômeno da crise dos anos 70 manifestasse no nível da vida cotidiana e na realidade mais imediata e superficial, com os acontecimentos históricos marcados pelo fim do padrão de conversibilidade do padrão dólar/ouro – Padrão Bretton Woods⁴ – em 1971, bem como, pelo 1º choque do petróleo ocorrido em 1973.

² O nosso entendimento sobre o fenômeno da crise pauta-se nos estudos feitos por Marx. Para o autor alemão, as crises são inerentes ao modo de produção capitalista. Pois, trata-se de um sistema cíclico, assim a possibilidade de crise já está dada, caso não seja completado o ciclo (D-M-D’). Não há uma sessão específica sobre a crise em sua obra *O Capital*, contudo, o livro III é fundamental. Ver: Marx (1984, 1985). Gostariamos ainda de reforçar que a tradição marxista possui distintas abordagens a respeito das causas de uma crise, como, por exemplo, o subconsumo, a queda das taxas de lucros, ou mesmo a superacumulação. Para este debate ver o livro organizado por Colletti (1978). Já para Mandel (1982, 1990) a crise possui múltiplas causas, ou seja, é pluricausal, o economista belga ainda desenvolve a ideia de crise estrutural do capital, e ainda: Mészáros (2009). Para uma introdução ao estudo da categoria crise em Marx, ver: Mazzucchelli (1985).

³ Fase compreendida entre o fim da 2ª guerra Mundial, 1945 e estendido até princípios da década de 1970. Há uma fartíssima literatura sobre a temática. Das quais destacamos: Hobsbawm (1995) e Chesnais (1998).

⁴ Nesta reunião ocorrida em 1944, em Bretton Woods, foram criadas instituições como o FMI, o GATT e o BIRD, cujos objetivos eram estabelecer um novo sistema monetário internacional para o período do pós II Guerra Mundial. Ver: Moffitt (1984).

Para Netto e Braz (2006), a forte redução no ritmo de crescimento e a brutal queda das taxas de lucros levaram a uma resposta imediata por parte do capital, isto é, agora o capital passa da defensiva para a ofensiva. Para esta finalidade utiliza-se do seguinte receituário: *reestruturação produtiva, ideologia neoliberal e financeirização*.

Desta forma, estas medidas articuladas entre si proporcionarão ao modo de produção capitalista, a retomada do processo de acumulação, bem como, a recomposição das taxas médias de lucro.

Em suma, sinteticamente analisando o tripé pautado na reestruturação da produção, ideologia do neoliberalismo e o processo de financeirização, como o conjunto de ações que proporcionaram nos dizeres de Ruy Braga (1996) “a restauração do capital” constatamos que o chamado processo de reorganização produtiva⁵, iniciado na década de 1970, por meio dos processos de: “Ocidentalização do Toyotismo” apontados por (CORIAT, 1994; NETO, 2003; ANTUNES, 2011; GOUNET, 1999), da “desterritorialização produtiva” e “acumulação flexível” sinalizados (HARVEY, 1993), além das inovações no campo da microeletrônica, os processo de automação via robótica e também da informática detalhados por (CORIAT, 1988; LOJIKINE, 1995), fazem parte de medidas pelas quais serão organizados os processos de produção de riquezas, isto é, produção de valor e de mais-valor nas sociedades que estão subordinadas e regidas pelo modo de produção capitalista.

Cabe, ainda, destacar que estas medidas sinalizadas enquanto “tendências” que podem se universalizar no modo de produção capitalista em sua fase madura, não se manifestam e não se materializam de forma imediata e homogênea por todo o mundo, haja vista que elas são determinadas pelas particularidades histórico-sociais de cada país, sobretudo aqueles que compõem a chamada periferia do sistema capitalista, cujo processo de industrialização se materializou de forma tardia/hipertardia⁶. Estes continuarão fazendo uso mais que razoável da forma de organização dos processos produtivos pautadas nos princípios tayloristas/fordistas.

⁵ Sobre o processo de Reestruturação Produtiva a bibliografia é muito vasta. Como não se trata do objeto específico deste artigo, apenas sinalizamos entre outros: Antunes (2011); Neto (2003); Gounet (1999); Coriat (1988, 2004), Harvey (1993) e Lojikine (1995).

⁶ Para uma discussão a respeito da Formação Social e Econômica Brasileira e da gênese da Industrialização, ver: Prado Júnior (1999), Fernandes (1973, 1975) e Furtado (2003).

Ao mesmo tempo, incorporam, paulatinamente, os novos princípios organizacionais, sem abrir mão daquilo que ainda é funcional para o funcionamento do sistema capitalista, ou seja, as práticas tayloristas/fordistas de organização do processo de trabalho.

Cabe destacar que as aludidas “tendências” ainda não são totalmente obsoletas para a produção, pois, em certos setores e ramos produtivos de inúmeros países, elas podem ser muito lucrativas, desestimulando assim, o investimento em incremento técnico e tecnológico.

Também merece destacar que a utilização de formas de exploração de trabalho pré-capitalistas fazem parte do passado da Humanidade, isto é, de modos de produção pré-capitalistas, no qual necessariamente o excedente econômico produzido não pode ser classificado como *mais-valia*, pois os processos de produção eram marcados, em especial, por práticas de servidão e também de escravidão e não pelo regime salarial.

Hoje, mais do que nunca, verifica-se a utilização da servidão e até da escravidão, ou seja, estas práticas são refuncionalizadas e ressignificadas e, deste modo, o excedente econômico que as mesmas produzem são apropriados pelo sistema capitalista, isto é, sob a forma de lucros, juros, renda da terra e *não de mais-valia*.

Desse modo, no tempo presente, a prática do trabalho servil e também do trabalho escravo, além de formas bizarras e grotescas, como o trabalho infantil, por peça ou mesmo em domicílio são colocados a serviço do processo de acumulação de capital. Assim sendo, uma simbiose do “arcaico” e do “moderno” tendem a marcar a particularidade concreta de organização dos processos produtivos, em especial nos países de capitalismo periférico, mas lembrando que essa prática não é exclusividade desses.

Ora, verifica-se por meio de aferições estatísticas, o avanço do desemprego estrutural e a exacerbação das formas arcaicas e precárias de emprego, que a partir da década de 1970 passam a ser cravejadas pela chamada “Ideologia Neoliberal”⁷, que muito mais do que um conjunto

⁷ Malaguti, Carcanholo e Carcanholo (1997, p. 203-204) descrevem que: “as políticas neoliberais começaram a ser implementadas, de forma intensa no final da década de 1970 na Inglaterra de Thatcher e pela *reagonomias* nos Estados Unidos. Durante o governo da ‘dama de ferro’ a economia inglesa passou por um processo acentuado de liberalização ou como afirmam os arautos do neoliberalismo, de adequação a nova realidade. Operou-se uma forte contração monetária, que elevou as taxas de juros. Os impostos sobre as grandes fortunas foram drasticamente reduzidos.

de medidas de cunho estritamente econômico, é a forma mais ampla de vigência das práticas capitalistas travestidas sob o discurso do chamado “Estado Mínimo”.

Em suma, a chamada *Ideologia Neoliberal* constitui o segundo pilar do tripé das mudanças introduzidas na dinâmica de acumulação capitalista durante a década de 1970, via flexibilização de legislações trabalhistas, profundo processo de privatização das empresas estatais e desregulamentação dos mercados financeiros em especial.

Agora, o terceiro pilar do tripé utilizado pelo modo de produção capitalista em resposta à crise da década de 1970, *foi o engendramento da financeirização dos processos produtivos*, que para Netto e Braz (2006, p. 231), *verbis*: “[...] resulta da superacumulação e ainda, da queda das taxas de lucros dos investimentos industriais⁸ registradas entre os anos setenta e meados dos oitenta”.

Por isso, para se retomar a dinâmica de acumulação e recomposição da lucratividade na ordem capitalista, grandes massas de valores sob a forma capital-dinheiro procuraram o *locus* financeiro para sua valorização. Este fenômeno acarretará a hipertrofia da esfera financeira, cujos protagonistas centrais serão: as formas fluidas de capital, o capital portador de juros e em especial, o capital fictício.

Nesta direção, na órbita da circulação do capital, no *locus* privilegiado das finanças, o capital fictício busca sua (auto)valorização (D - D’), por meio de sua lógica que é totalmente nociva e parasitária.

O capital fictício, insistimos, *não é um sinônimo* do chamado capital portador de juros, na verdade ele é uma forma desdobrada deste último, cujo *locus* de atuação será sempre os meandros da órbita financeira.

Os fluxos financeiros tiveram seus controles abolidos. Concebeu-se um amplo processo de privatização, nem sempre implementado integralmente. As greves foram duramente combatidas pela imposição de uma legislação anti-sindical e os gastos sociais foram cortados. Do outro lado do Atlântico, a *reaganomics*, ou economia da oferta, como ficou conhecida, implementou o mesmo tipo de política, com a singularidade de que se elevou o déficit público em demasia, graças a uma corrida armamentista ensandecida. A variante americana do neoliberalismo provocou um enorme déficit no balanço de pagamentos. A única forma que a economia americana encontrou para financiá-lo foi por meio de uma elevada alta nas taxas de juros, que teve efeitos nada desprezíveis na economia mundial⁸. Para um aprofundamento sobre o Neoliberalismo ver: Anderson (1995), Batista (1994) e Netto (2001).

⁸ Segundo Coggiola e Martins (2006, p. 62), “a taxa de lucro passou, entre 1973 e 1982, nos EUA de 18,8% para 4,2%; no Japão de 35% para 14,3%; na Alemanha de 14,1% para 8,1%, na Inglaterra, de 6,6% para 0,6%”.

Neste espaço, o capital fictício buscará sempre *apropriar-se* da maior parte possível da massa global de mais-valor, seja ela metamorfoseada sob a forma de juros, lucros ou dividendos. Sabe-se que em termos históricos, o fenômeno da especulação, do rentismo e do parasitismo não é novo, o que é novo na contemporaneidade é a sua proporção, sua magnitude, numa escala jamais vista.

Em suma, recapitulando, o chamado capital fictício possui distintas formas, assim podemos classificar como capital fictício as ações de uma empresa privada, os títulos da dívida pública, derivativos, os inúmeros produtivos e ativos financeiros transacionados nos mercados financeiros, bem como, parte significativa da massa monetária sob a forma do capital bancário. É importante também registrar que a sistemática do capital fictício é sempre pautada numa expectativa de capitalização de um rendimento futuro a partir de uma dada taxa de juros, ou seja, de uma aposta com alta dose de risco, pois os mecanismos de busca da mais alta rentabilidade levam à adoção de práticas especulativas.

Estas, quando são valorizadas de forma exitosa, garantem ao capital fictício um ganho real, ou seja, acontece apropriação de parte da riqueza socialmente produzida que está metamorfoseada sob a forma de juros, lucros e dividendos.

Pelo contrário, quando a especulação em frenesi não consegue “valorização” destes papéis, a sua conseqüente desvalorização leva ao “estouro das bolhas desse capital fictício”, resultando na queda no preço destes ativos financeiros, ou seja, na certeza de prejuízos e possibilidade real da eclosão de crise.

Nesta direção, o estudo sobre o capital fictício, nos permite entender o real significado das crises que ocorrem desde sempre no modo de produção capitalista. Concordamos com o argumento de Sabadini (2013, p. 585), que exara:

O processo de autonomização das formas funcionais do capital, com base na teoria valor-trabalho de Marx e caracterizado principalmente pelo capital fictício é fundamental para explicar as transformações verificadas no capitalismo contemporâneo,

sobretudo aquelas relacionadas às crises capitalistas que se manifestam atualmente sobre a forma de crises financeiras com fortes movimentos especulativos.

Netto e Braz (2006, p. 232) também ilustram teoricamente o mecanismo de deflagração do *fenômeno da crise* pautada pelo *modus operandi* do capital fictício:

A financeirização do capitalismo contemporâneo deve-se a que as transações financeiras [isto é, as operações situadas na esfera da circulação] tornam-se sob todos os sentidos hipertrofiadas e desproporcionais em relação à produção real de valores – tornaram-se predominantemente especulativas. Os rentistas e possuidores de capital fictício (ações, cotas, fundos de investimentos, títulos de dívidas públicas) extraem ganhos sob valores frequentemente imaginários – e só descobrem isso quando, nas crises do “mercado financeiro”, papéis que a noite, “valiam x, na bela manhã seguinte valem – x ou literalmente não valer nada”.

Por tudo isso, ao nosso juízo, compreender os traços característicos do capitalismo contemporâneo pautados pela lógica da financeirização da riqueza, que se expressa na “irracionalidade” e no papel ativo e protagonista do capital fictício, poderá fornecer subsídios para a efetiva compreensão de como as chamadas “práticas da economia solidária” acabam mistificando e mascarando o ato laborativo e, ao mesmo tempo, contribuem efetivamente para alavancar o processo de apropriação de parcelas substantivas do **mais-valor** produzido socialmente, bem como do excedente econômico pautado pela refuncionalização de “formas de trabalho antediluvianas”.

Como já dizemos anteriormente, a adoção do trabalho servil e trabalho escravo, como ainda a utilização do trabalho infantil, do trabalho por peça, e também do trabalho em domicílio no processo de acumulação do modo de capitalista na contemporaneidade, são “formas mais que adequadas” e, ao nosso juízo, mais que necessárias, para elevar a produção de excedente econômico, juntamente com produção de valor

e do mais-valor. Evidentemente que de toda a massa global de mais-valor produzido nunca será o bastante, mesmo que na atualidade, parcelas e mais parcelas substantivas do mais-valor são drenados e apropriados pelo reino das finanças, justamente para atender a voracidade infinita do capital fictício. Ademais, fica evidente que parte do excedente econômico produzido com a utilização de formas de trabalho pré-capitalistas serão também apropriadas, em especial sob a forma de juros e/ou lucros pelo capital fictício. Pois, ao nosso juízo, esta é a lógica adequada ao *modus operandi* do atual processo de acumulação e reprodução do capital, em tempos de capitalismo de cariz neoliberal e financeirizado.

Em suma, tentaremos, ainda, ao longo deste artigo, estabelecer algumas mediações entre as práticas dos empreendimentos solidários e a produção efetiva de mais-valor, bem como, elucidar as conexões que envolvem a utilização de financiamentos via microcrédito por parte dos agentes envolvidos em empreendimentos de Economia Solidária com o chamado processo de financeirização. Isso porque, o mecanismo creditício via microcrédito⁹ é nocivo e perverso aos trabalhadores, já que o mesmo contribui ainda mais para o alargamento da órbita financeira, e, conseqüentemente, para o agravamento da especulação e parasitismo.

Ao nosso juízo, as práticas utilizadas pelos usuários da chamada Economia Solidária que acabam por se socorrem pelo endividamento através do microcrédito, constituem-se como um canto de sereia, um verdadeiro “fetichismo da Economia Solidária”, que por intermédio da chamada “financeirização da miséria”¹⁰, propiciada pela dinâmica atual que rege o modo de produção burguês, drena parte da riqueza socialmente produzida, por meio das ferramentas creditícias próprias do capital sob a forma de capital portador de juros e, principalmente, sob a forma de capital fictício. Noutros termos, esta dinâmica configura-se como um verdadeiro processo de “sanguessuga dos trabalhadores”.

⁹ No Brasil o microcrédito se constitui enquanto política de Estado passou a vigorar por medida provisória em 11/09/2003. Contudo, se converteu em Lei nº 11.110 em 25/04/2005.

¹⁰ Expressão utilizada pela Pesquisadora Maria Tereza de Menezes. Para um aprofundamento ver: MENEZES, M. T. *Economia solidária: elementos para uma crítica marxista*. Rio de Janeiro: Gramma, 2007.

As práticas de Autogestão no Capitalismo recente

Não cabe aqui, face aos limites de um artigo, uma discussão aprofundada sobre as práticas da Autogestão¹¹. Poderíamos descrever inúmeras experiências de controle autogestionário sobre fábricas falidas, cooperativas de produção etc. Vários estudiosos sobre a temática explicitam como os trabalhadores atuando na condição de capitalistas, *personificação do capital*¹², acabam por se “autoexplorarem” e exigirem de seus cooperados também o fenômeno da “autoexploração”. Em suma, diante do chamado processo de “desemprego estrutural”, as cooperativas autogestionárias, na verdade, acabam funcionando como “mecanismos remediadores” de combate ao desemprego.

¹¹ De acordo com o *Dicionário do Pensamento Marxista*, organizado por Tom Bottomore, o termo: **Autogestão** significa: “Em sentido estrito [...] à participação direta dos trabalhadores na tomada de decisões básicas nas empresas. Os meios de produção são socializados (de propriedade da comunidade dos trabalhadores ou da totalidade da sociedade). Diretamente nas comunidades menores, ou, nas maiores, por meio de delegados ao conselho de trabalhadores, estes decidem sobre as questões básicas de produção e distribuição da renda. A gestão técnica operativa fica a eles subordinada, sendo por eles controlada. Num sentido mais geral, a autogestão é uma forma democrática de organização de toda a economia, constituída de vários níveis de conselhos e assembleias. Os conselhos centrais dos trabalhadores nas empresas mandam seus delegados a órgãos de nível superior de cada ramo de atividades e do conjunto da economia. A cada nível, o órgão de autogestão é a mais alta autoridade responsável pela definição e pela execução de políticas, bem como pela coordenação entre empresas relativamente autônomas. Em seu sentido mais geral, a autogestão é a estrutura básica da sociedade socialista, na economia, na política e na cultura. Em todos os domínios da vida pública – educação, cultura, pesquisa científica, saúde, etc. – a tomada das decisões básicas está nas mãos dos conselhos de autogestão e das assembleias organizadas segundo princípios fundados na organização da produção e nas divisões territoriais. Nesse sentido, transcende os limites do Estado. Os membros dos órgãos de autogestão são eleitos livremente, responsáveis perante seu eleitorado, demissíveis, estão sujeitos a rotatividade e não detêm quaisquer privilégios materiais. Isso acaba com a forma tradicional de Estado, com a BUROCRACIA política como ELITE dominante e com a política profissional como uma esfera do poder alienado. Os especialistas e administradores profissionais que continuam existindo são simplesmente empregados dos órgãos de autogestão e estão totalmente subordinados a eles. A autogestão envolve um novo tipo socialista de DEMOCRACIA. Em contraste com a democracia parlamentar, esta nova democracia não se limita à política, estendendo-se também à economia e à cultura; dá ênfase à descentralização, à participação direta e à delegação de poderes limitada ao objetivo de estabelecer um mínimo de coordenação necessário. Os partidos políticos perdem a sua função de governar e sua estrutura oligárquica: seu novo papel é educar, expressar interesses variados, formular programas de longo alcance e buscar apoio de massa para esses programas” (BOTTOMORE, 1988, p. 23-24).

Para um aprofundamento sobre a temática recomendamos: CARVALHO, N. *Autogestão: o governo pela autonomia*. São Paulo: Brasiliense, 1983; QUEIROZ, B. N. *A autogestão Ingolana*. São Paulo: Brasiliense, 1982; MACHADO, J. *Cooperativas e socialismo*. In: SOUZA, A. R.; CUNHA, G. C.; DAZUZAKU, R. Y. (Org.). *Uma outra economia é possível: Paul Singer e a Economia Solidária*. São Paulo: Contexto, 2003; MOTTA, F. C. P. *Burocracia e autogestão*. São Paulo: Brasiliense, 1981; MARX, K. et al. *Cooperativismo e Socialismo*. Coimbra: Centelha, 1973; PINHEIRO, M.; MATTORANO, L. (Org.). *Teoria e prática dos Conselhos Operários*. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

¹² Recorremos ao texto: *Os meios que se perderam dos fins: cooperativas fabris e autogestão dos trabalhadores*, de: PANIAGO, M. C. *Revista Outubro*, São Paulo: Alameda, n. 17, 2008. Para um melhor entendimento sobre as experiências de autogestão em fábricas recuperadas

Nunca podemos esquecer que mesmo um “empreendimento produtivo” regido pelas práticas da economia solidária, e que esteja sob a égide do capital, ficará evidente que o lucro continuará sendo o objetivo precípuo, como também o mecanismo de auferir o sucesso ou não deste empreendimento.

Nesta direção na busca da maximização dos lucros, buscar-se-á por mais e maiores nichos de mercado, que, por sua vez, exigirá dos cooperados (no caso de uma empresa autogestionária que produz para atender o mercado) maior envolvimento nos empreendimentos no afã de aumentarem a produção de riquezas socialmente produzidas, e conseqüentemente, intensificar ainda mais o processo de *autoexploração*.

Como Paniago (2008) assinala em seu artigo, o caráter da autogestão transfere as responsabilidades sociais da empresa para os cooperados e, conseqüentemente, os seus prejuízos sociais e frisa com ênfase que a *Autogestão* acaba sendo uma alternativa imposta pelo capital e não uma opção estratégica e emancipatória por parte dos trabalhadores. Por isso, as experiências autogestionárias, na verdade, constituem uma nova forma de subordinação dos trabalhadores ao *modus operandi* e dinâmica do processo de reprodução ampliada do capital:

A mera substituição dos sujeitos a ocuparem o papel de personificação do capital, mantida a s condições objetivas de reprodução e expansão do capital enquanto sistema dominante, não altera em nada a relação estruturalmente antagônica em que se baseia a exploração do capital sobre o trabalho. Com as cooperativas, a mistificadora apropriação coletiva do capital pelos trabalhadores apenas altera os meios daquela exploração e acumulação (PANIAGO, 2008, p. 217).

Fica evidente, como já assinalamos, que o fenômeno da autoexploração praticada pelos próprios trabalhadores só se efetiva concretamente, desde que estes trabalhadores estejam inseridos numa cooperativa, fábrica ou indústria vinculada e ligada diretamente ao setor produtivo. Pois, como se sabe, segundo a perspectiva teórica pautada na teoria social marxiana e seguida pela tradição marxista, a produção de valor e mais-valor ocorre exclusivamente no setor produtivo.

Assim, será possível elevar a extração de mais-valor de forma muito mais perversa, e como já afirmamos anteriormente, o possível sucesso deste empreendimento de economia solidária será medido pela rentabilidade, pela lucratividade, noutras palavras, pelo maior grau de mais-valor produzido.

Por isso, todo o ideário de colaboração e solidariedade que inicialmente seria subversivo, transgressor e anticapitalista, e deveriam permear as chamadas práticas Solidárias, são diluídos e totalmente deformados.

Pois, como é sabido, o que importa num mundo sob a égide do capital é a produção de valores de troca e não de valores de uso, ou seja, a produção destinada para o “mercado”. Neste sentido, não se tem de fato, uma produção plenamente consciente e não alienada, e de nenhuma forma se atinge o ideário da efetiva emancipação humana e social¹³.

Pelo contrário, hoje mais do que nunca, as práticas e o ideário da chamada economia solidária são relevantes para o processo de reprodução ampliada do capital, enfim, para o atual padrão de acumulação capitalista. Por isso, entendemos que o florescimento de empreendimentos de economia solidária não liberta, pelo contrário, aprisiona, resigna os trabalhadores através do “fetichismo da autogestão”, uma efetiva e ilusória autonomia do trabalho diante do capital.

A resignificação das formas arcaicas de trabalho no Capitalismo recente

Vivemos na segunda década do século XXI e ainda hoje, sem muito esforço teórico ou acadêmico, é possível perceber que inúmeras formas arcaicas de processo de trabalho são utilizadas para a produção de excedente econômico. Várias experiências, como por exemplo, no setor têxtil de confecções, poderiam ilustrar este fenômeno.

Sabe-se que no Brasil, especialmente no estado de São Paulo, existem inúmeras famílias de bolivianos e de peruanos e, mais

¹³ Entendemos Emancipação Humana como uma forma de sociabilidade distinta que só pode ser alcançada com a superação do Modo de Produção Capitalista. Uma discussão introdutória pode ser encontrada em: MARX, K. *Para a questão judaica*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

recentemente, também de haitianos, que vivem como escravos/servos, produzindo roupas nos porões das lojas em condições sub-humanas. Recorremos à reportagem de Carolina Guerra: “Marca Zara está envolvida em denúncia de trabalho escravo” – Detalhando que:

Fornecedora da rede espanhola mantinha uma casa na zona norte de São Paulo com 16 trabalhadores sulamericanos em condições irregulares [...]. Uma equipe de fiscalização do Ministério do Trabalho encontrou, no fim do mês de junho, uma casa na Zona Norte de São Paulo onde 16 pessoas, sendo 15 bolivianos, viviam e trabalhavam em condições de semi-escravidão. Eles produziam peças para a uma empresa fornecedora da marca de roupas Zara, que faz parte do grupo espanhol Inditex. Os trabalhadores enfrentavam uma jornada de trabalho de mais de 16 horas por dia em uma casa, onde também viviam. A remuneração paga pela empresa a cada um dos funcionários não era condizente com o tempo de trabalho, e eles tampouco tinham carteira assinada. “Não havia salário fixo”, afirmou a costureira Maria Susicleia Assis, diretora do Sindicato das Costureiras de São Paulo e Osasco. “Além disso, muitas vezes eles chegavam a trabalhar 20 horas por dia”. Foram identificadas pelo MTE cerca de 35 oficinas que apresentavam possibilidade de ter trabalho escravo, realizado por bolivianos (portanto com indício de tráfico), produzindo roupas da marca Zara. Até o momento, quatro foram fiscalizadas¹⁴.

Noutras palavras, os termos “informalidade” e “precarização”, não apenas se acentuaram nos últimos tempos, mas são agora elementos mais que funcionais considerados quase estruturais, cujo enfoque é atender a lógica de acumulação vigente do modo de produção capitalista, em sua etapa financeirizada e cristalizada por práticas econômicas de clivagem neoliberal.

Tudo indica que para recompor as baixas “taxas de lucros”, os fenômenos de informalidade e a precarização das relações laborais cumprem papel relevante e são decisivos para a ordem do capital. Na atual fase de acumulação capitalista, pautada pela financeirização da riqueza,

¹⁴ Carolina Guerra. *Veja*. Reportagem de 17 de agosto de 2011. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/economia/marca-zara-esta-envolvida-em-denuncia-de-trabalho-escravo/>>. Acesso em: 23/01/2015.

percebe-se a frequente utilização de processos de trabalho via práticas pré-capitalistas, como: o trabalho por peças, o trabalho em domicílio, o trabalho servil, o trabalho escravo e, até mesmo, o trabalho infantil, expedientes que coadunam com o ideário das práticas de economia solidária, mas também com os interesses econômicos das empresas capitalistas por excelência.

Também não é por acaso que as chamadas práticas de economia solidária, travestidas com a roupagem ideológica do *empreendedorismo*, aproveitam-se deste fenômeno para contribuírem ainda mais com este processo, e não menos, legitimá-los como única alternativa de combate ao desemprego e geração de renda.

Na atualidade, o fenômeno da precarização, terceirização e das práticas de empreendedorismo solidários não são fenômenos típicos e específicos da periferia do sistema capitalista. O pesquisador Italiano, Luciano Vasapollo (2005), em seus estudos recentes sobre as relações de trabalho na Itália, aponta sobre aquilo que denominou “trabalho atípico”; na mesma direção, o estudioso Guy Standing (2013), argumenta sobre o surgimento do “Precariado, enquanto a nova classe perigosa”.

Em suma, no capitalismo atual, milhares, ou melhor, milhões de trabalhadores são submetidos a péssimas condições de trabalho, muito mais terríveis do que aquelas relatadas por Engels em 1844/1845, quando estudou a situação da classe trabalhadora na Inglaterra¹⁵. O fato é que a mistificação e a manipulação postas em prática via o debate ideológico burguês, escamoteiam os fatos, naturalizando o desemprego, a precarização e a informalidade. Neste sentido, cabe agora clarificar o efetivo significado do processo de financeirização da riqueza e as conexões reais com as práticas de economia solidária.

Elementos sobre o processo de “financeirização da riqueza”

Falar sobre o processo de financeirização da riqueza tem sido muito comum na atualidade. Vários analistas têm se debruçado sobre

¹⁵ Para a efetiva compreensão da situação social dos operários em meados dos anos 40 do século XIX, recomenda-se a leitura do livro de ENGELS, Friedrich. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2008.

esta problemática, com destaque especial para os trabalhos feitos e organizados por Chesnais (1996, 1998, 2005 e 2010); bem como, os esforços de Mazzucchelli (1985), Harvey (1990, 1993), Carcanholo e Nakatani (1999), dentre outros.

O modo de produção capitalista no tempo presente, que ainda ocupa a quadra histórica imperialista, revela-se como um modelo de “Imperialismo” muito mais denso, com traços mais acentuados de parasitismo e especulação do que aqueles descritos há um século por Lenin, em 1916, em seu livro *Imperialismo fase superior do Capitalismo*¹⁶, estudo este seminal para o entendimento do capital em sua fase monopolista. Lenin, de forma brilhante, captou os traços capitalistas que passaram a orquestrar a dinâmica de acumulação mundial. O pensador bolchevique sintetiza, a partir das contribuições e estudos de Hobson (1981) e em especial de Hilferding (1985), o correto entendimento de uma nova categoria de capital determinante na fase monopolista, isto é, o chamado “capital financeiro”.¹⁷

¹⁶ Lenin neste estudo analisa a natureza do fenômeno dos monopólios que regem a etapa imperialista: elencando os traços constitutivos desta nova fase: “1. A concentração da produção e do capital levada a um grau tão elevado de desenvolvimento que criou os monopólios, os quais desempenham um papel decisivo na vida econômica; 2. A fusão do capital bancário com o industrial e a criação, baseada nesse “capital financeiro”, da oligarquia financeira, 3. A exportação de capitais, diferente da exportação de mercadorias, adquire uma importância particularmente grande, 4. A formação de associações monopolistas internacionais de capitalistas, que partilham o mundo entre si, 5. O termo da partilha territorial do mundo entre as potências capitalistas mais importantes” (LENIN, 1975, p. 108). Também o pensador soviético detalha que: “O imperialismo é o capitalismo na fase de desenvolvimento em que ganhou corpo a dominação dos monopólios e do capital financeiro, adquiriu importância assinalável a exportação de capitais, começou a partilha do mundo pelos trustes internacionais e terminou a partilha de toda a terra entre os países capitalistas mais importantes” (LENIN, 1975, p. 108).

¹⁷ O entendimento em torno da validade atual, da categoria *capital financeiro*, não se constitui como um consenso. Muitos analistas e pesquisadores que teorizam na atualidade sobre a financeirização da riqueza, utilizam analiticamente as categorias de capital portador de juros e de capital fictício. Sugerimos a leitura de um texto basilar que didaticamente além de explicitar as diferenças entre capital financeiro, capital portador de juros e capital fictício, reconstrói com propriedade a discussão sobre as formas autônomas (capital comercial, portador de juros e do capital fictício) presentes na obra marxiana, *O Capital...* Livro III, seção V. Neste artigo, Marcelo Carcanholo e Juan Panceira detalham como, o capital bancário desdobra-se além de suas funções técnicas (enquanto capital de comércio de dinheiro), graças ao desenvolvimento do sistema de crédito. Neste sentido, o capital bancário (como forma autônoma de capital) dialeticamente se configura como capital portador de juros, pois, o capital torna-se uma mercadoria *sui generis*, isto é, seu empréstimo é destinado para a produção de lucros. Já a forma fictícia configura-se como desdobramento categorial e dialético e autônomo do capital a juros. Por tudo isso, percebe-se que autonomização/substantivação das formas de capital são próprias à dinâmica e *modus operandi* do capital (CARCANHOLO, Marcelo; PAINCEIRA, Juan. P. P. A atual crise do capitalismo e suas perspectivas. *Universidade e Sociedade*, Brasília, ano 19, n. 45, p. 161-173, jan. 2010).

Deste modo, a formulação “leniniana” chama atenção à centralidade da categoria “capital financeiro” em seu arcabouço teórico, para uma efetiva compreensão da dinâmica do modo de produção capitalista na contemporaneidade. Para Lenin (1975, p. 63), *verbis*: “[A] concentração da produção; monopólios que resultam da mesma; *fusão* ou *entrelaçamento* dos bancos com a Indústria: tal é a história do aparecimento do capital financeiro e daquilo que este conceito encerra”.

Desdobrando o argumento de Lenin sobre a concreção histórica do capital financeiro, percebe-se que o fenômeno de concentração monopolista que marca a etapa imperialista do modo de produção capitalista, atinge a esfera produtiva, como também a esfera financeira, *locus* de atuação privilegiado da forma do capital bancário (em especial sob a forma creditícia). Assim, na fase imperialista, a forma de capital bancário torna-se o agente fornecedor essencial do capital, pois esta forma de capital, ao centralizar o crédito, também passa a controlar os investimentos e o ciclo econômico em sua totalidade.

Sinteticamente, ocorre uma fusão financeira e administrativa entre as indústrias (enquanto forma do capital produtivo) e os bancos (enquanto forma do capital bancário), sob a hegemonia destes últimos. Não é por acaso, que na etapa do imperialismo este novo tipo de capital sob a égide dos banqueiros e grandes rentistas em geral, isto é, de uma Oligarquia financeira, chama-se capital financeiro.

No nosso entendimento, a categoria capital financeiro não é uma simples categoria epistemológica, trata-se, na verdade, de uma categoria não só heurística, que abarca a totalidade das múltiplas manifestações e das distintas formas de ser e do *modus operandi* do capital, também não se configurando apenas pela “fusão, junção ou entrelaçamento da forma de capital bancário com o capital produtivo”.

Trata-se, na verdade, de uma categoria *ontológica* própria da fase imperialista, que, por sua vez, sintetiza a totalidade contraditória que engloba e abarca os ciclos do (capital produtivo – capital mercadoria e capital dinheiro), bem como as formas autônomas e fluídas de capital, em especial, a forma de capital portador de juros e o capital fictício.

Feito os devidos esclarecimentos sobre o nosso entendimento a respeito da categoria do capital financeiro, cabe agora sinalizarmos que desde meados da década de 1970, o modo de produção capitalista vem engendrando uma arquitetura financeira para o funcionamento de um mercado financeiro global que funcione *full time*, espaço este privilegiado para a atuação do capital portador de juros e em especial do capital fictício.

O capital fictício é ontologicamente parasitário, pois ele procura de forma incessante apropriar-se da maior parte possível de mais-valor, que se produz socialmente no lócus produtivo, noutras palavras, o capital fictício tende a sugar como um vampiro boa parte da massa de riqueza social global gerada no processo produtivo.

Ademais, para que possamos entender efetivamente e concretamente a lógica e a dinâmica do modo de produção capitalista, é preciso, a nosso juízo, saber o efetivo significado da categoria mercadoria, pois sem sua correta apreensão, não seremos capazes de analisar a “financeirização da riqueza”, a “financeirização da miséria” e seus nexos com as práticas de economia solidária.

Karl Marx em sua principal obra, *O Capital* desvendou o arcabouço, isto é, a estrutura do modo de produção capitalista, ao explicitar e demonstrar que a mercadoria é a célula mãe de todo o sistema, e, ainda, que a *força de trabalho*, ao ser submetida a uma determinada jornada de trabalho e ao regime do assalariamento, seria a única mercadoria capaz de gerar valor e mais-valor. O pensador alemão afiança, também, que capital é valor em expansão, valor que se valoriza, sinteticamente, expresso por **D-M-D'**, *verbis*:

A circulação do dinheiro como capital é [...] uma finalidade em si mesma, pois a valorização do valor só existe dentro deste movimento sempre renovado. Por isso o movimento do capital é insaciável. Como portador consciente desse movimento, o possuidor do dinheiro torna-se capitalista. Sua pessoa, ou melhor, seu bolso, é o ponto de partida e o ponto de retorno do dinheiro. O conteúdo objetivo daquela circulação – valorização do valor – é sua meta subjetiva, e só enquanto a apropriação crescente da riqueza abstrata é o único motivo indutor de suas operações, ele

funciona como capitalista ou capital personificado, dotado de vontade e consciência (MARX, 1983, p. 129).

Assim, o ciclo: **D-M-D'** representa, grosso modo, o processo de reprodução do capital em seu conjunto: *capital-dinheiro*, *capital-mercadoria* e *capital-produtivo*. Nas palavras do próprio Marx (1988, p.77):

O processo global é, de fato, a unidade dos três ciclos, que são as diferentes formas em que se expressa a continuidade do processo. O ciclo global apresenta-se para cada forma funcional do capital com o seu ciclo específico e cada um desses ciclos condiciona na verdade a continuidade do processo global; o circuito de uma forma funcional determina o outro. É uma condição necessária para o processo de produção global, especialmente para o capital social, que ele seja ao mesmo tempo processo de reprodução e, portanto, ciclo de cada um de seus momentos.

Evidentemente, Marx avança em suas análises, demonstrando como estes ciclos se relacionam mutuamente entre si, ou seja, diferentes frações do capital percorrem sucessivamente os diferentes estágios e formas funcionais. Devemos ainda lembrar que para Marx, o processo de trabalho se converte em instrumento do processo de valorização do capital, do processo da autovalorização do capital, ou seja, do mais-valor.

Em suma, no modo de produção capitalista, toda riqueza é socialmente produzida e será parte desta riqueza que provém o mais-valor, e este, por sua vez, só é engendrado no processo efetivo da produção das mercadorias. Contudo, cabe ainda mencionar que o capital, muito mais que uma relação social de produção, também possui formas autônomas, as chamadas formas fluidas, em especial o capital portador de juros e o capital fictício.

Das formas fluidas de capital descritas anteriormente, recordemos que a lógica e o *modus operandi* do capital fictício são totalmente parasitárias e especulativas, argumento que pode ser corroborado também com as assertivas de Carcanholo e Nakatani (1999), sobre a análise contemporânea

acerca da forma fictícia e seu respectivo desdobramento categorial expresso no conceito de capital especulativo parasitário¹⁸.

Nesta direção, entendemos que os lucros, os juros ou os dividendos que qualquer capitalista, seja ele um apostador/especulador financeiro ou não, possa vir a receber, derivados dos seus respectivos investimentos realizados na esfera financeira por meio da compra e/ou venda de ações ou de títulos públicos nas bolsas de valores, são formas transmutadas de parte do mais-valor ou também do excedente econômico, gerado exclusivamente na esfera da produção.

Entretanto, no nível da realidade empírica, mais imediata e aparente, das sociedades regidas pelo modo de produção capitalista, a verdadeira origem dos lucros, juros ou dividendos que são reais e concretas, *sempre* são ocultas e veladas. Este fato possibilita que a apropriação substantiva do mais-valor, por parte de membros da chamada Oligarquia Financeira, apareça como sendo algo puramente natural. O pesquisador francês, François Chesnais, esclarece estas conexões, desmistificando a ilusão de se produzir riqueza na esfera da circulação. Segundo Chesnais (1995, p. 21):

O capital que se valoriza na esfera financeira nasceu – e continua nascendo – da esfera produtiva. Assumiu, no começo, ou a forma de lucros (lucros não reinvestidos na produção e não consumidos, parte dos lucros cedida enquanto juros ao capital de empréstimo) ou a forma de salários e rendas agrícolas que foram depois objeto de punções mediante impostos ou que sofreram a forma moderna de usura dos “créditos de consumo” ou, finalmente, de quarenta anos para cá, a forma dos salários adiados depositados em fundos privados de pensão cuja natureza vai se modificando assim que penetram a esfera financeira e se tornam massas, buscando a máxima rentabilidade.

Em contrapartida, é importante assinalar que o atual e exacerbado parasitismo que ocorre via a forma “capital fictício”, já foi indicado por Friedrich Engels, em 1881, precisamente em seu texto intitulado: *Classes*

¹⁸ Importa estudo que sintetiza os argumentos da chamada “Escola do Espírito Santo” e sua análise singular sobre o capital fictício na atualidade via a categoria *capital especulativo parasitário* encontra-se na obra: GOMES, H. (Org.). *Especulação e lucros fictícios: formas parasitárias da acumulação contemporânea*. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

Sociais Supérfluas e Necessárias. Assim, desde as últimas duas décadas do século XIX, já encontrávamos os germes e os fundamentos que legitimam a lógica especulativa e parasitária tão acentuada e exacerbada na Contemporaneidade.

De tal modo, teórica e efetivamente, pensamos que a efetiva compreensão sobre as engrenagens que regem a órbita financeira, desvendando a atuação da forma desdobrada do “capital portador de juros”, isto é, do “capital fictício”, cuja única finalidade pauta-se sempre na apropriação de parte substantiva da riqueza socialmente produzida, mesmo que a sua dinâmica de funcionamento velada e mistificadora expressa pelo ciclo (**D – D'**) não revele isso. Também, ao nosso juízo, devemos ainda estabelecer os vínculos do capital fictício com o ciclo do “capital produtivo”, ou seja, com a produção social e concreta de riquezas e mais-valor, expressada sinteticamente no ciclo (**D - M - D'**). Pois, ao nosso juízo, apenas por meio de uma perspectiva analítica pautada pela entendimento global da totalidade social que se expressa de forma rica, densa e até mesmo contraditória na vida cotidiana, poderá ser possível entender o *modus operandi* do capitalismo financeirizado de cariz neoliberal e as suas respectivas conexões com as chamadas práticas de economia solidária, em especial via a política do microcrédito.

Por isso, explicitar como ocorre o processo de sucção/drenagem, isto é, a apropriação de “quantum expressivo de excedente econômico e de mais-valor” pelas formas de capital a juros e, em especial, do capital fictício, no nosso entendimento, estabelece a íntima conexão de como as formas arcaicas de trabalhos refuncionalizadas e ressignificadas permeiam os atuais processos de exploração e superexploração da força de trabalho.

Pois bem, a partir dos nossos argumentos até aqui apresentados, é possível, agora, sinalizar um caminho heurístico que possa elucidar o efetivo funcionamento das “engrenagens” utilizadas para a acumulação capitalista em tempos atuais.

Se historicamente, durante o decorrer das sete primeiras décadas do século XX, as formas fluidas de capital, isto é, “o capital portador de juros” e “o capital fictício” estiveram como atores coadjuvantes na arena da capital, o mesmo não pode ser afirmado nos tempos atuais.

Isso porque, com o atual superdimensionamento do *locus* financeiro, “o capital portador de juros” e “o capital fictício” ganham o protagonismo no processo e dinâmica de acumulação capitalista e mais do que nunca, a ilusão do fetichismo do capital se reforça; nesse sentido, Chesnais (2005, p. 35) ilustra com propriedade este fato:

[...] “fazer dinheiro” sem sair da esfera financeira, sob a forma de juros de empréstimos, de dividendos e outros pagamentos recebidos a título de posse de ações e, enfim, de lucros nascidos de especulação bem-sucedida. Ele tem como terreno de ação os mercados financeiros integrados entre si no plano doméstico e interconectados internacionalmente. Suas operações repousam também sobre as cadeias complexas de créditos e de dívidas, especialmente entre bancos.

Portanto, analisar o modo de produção capitalista e a sua atual fase de “financeirização da riqueza”, sobretudo como as chamadas práticas do microcrédito como alavancas para elevar ainda mais a extração de mais-valor e também de excedente econômico, por meio das práticas dos empreendimentos solidários, são elementos de extrema importância para a compreensão de fenômenos atuais.

O papel do microcrédito e a “financeirização da miséria”

O crédito sempre teve e sempre terá uma relevância ímpar para alavancar a dinâmica capitalista, e, hodiernamente, mais do que nunca, ele é necessário ao circuito de reprodução ampliada do capital. Nesta direção, objetiva-se sinalizar, nesta seção do presente artigo, que a via da utilização do “microcrédito” por parte de pequenos agricultores familiares, bem como das pequenas cooperativas de produção autogestionárias para alavancarem os seus negócios, acabam, na verdade, tornando-as reféns do capital, e, em especial, aprofundam ainda mais o domínio das finanças, contribuindo desta forma para acentuar, além disso, o processo de financeirização da riqueza.

De forma mais detalhada, podemos dizer que aqueles que estão inseridos no ideário da economia solidária via o “empreendedorismo” de singelos e pequenos negócios corriqueiramente fazem uso de empréstimos, que, neste caso, intitula-se microcrédito. Nesse sentido, aponta Nogueira da Costa (2010, p. 12):

Os programas de microcrédito atingiram mais de 7.000 experiências espalhadas por todo o mundo. O marco que estimulou essa expansão aconteceu em 1974, com o lançamento do Grameen Bank, em Bangladesh. Na América Latina, o microcrédito apareceu nos anos 80, no Peru, Chile e Bolívia.

O aludido autor detalha, ainda, que, *in verbis*:

No Brasil, a iniciativa apareceu, nos anos 90, com a participação do Terceiro Setor. No começo de 2002, existiam 67 OSCIP de microcrédito e 24 SCM. Além disso, com governos populares sendo eleitos para as administrações municipais e estaduais, houve a implantação de “Bancos do Povo” para apoiar a geração de ocupação e renda.

Como já explicitamos, no Brasil, o microcrédito foi inserido no sistema financeiro como política de Estado, sendo regulado por medida provisória em 11/09/2003, convertendo-se na Lei nº 11.110 em 25/04/2005.

Contudo, como sinaliza Nogueira da Costa, desde meados dos anos de 1990 as práticas do microcrédito já ocorriam no país, consoante vê-se a seguir:

Em 1999, sem considerar o BNB, foram realizadas quase 81 mil operações de microcrédito no Brasil. Incluindo o BNB, foram mais de 257 mil. Os valores totais dos financiamentos foram, respectivamente, 84 e 198 milhões de reais. A posição do CrediAmigo acumulada, desde 1998 até o final de agosto de 2001, era de 502 mil operações e 364 milhões de reais. Uma das principais lições do programa CrediAmigo era a necessidade de possuir organização com infra-estrutura física bem estabelecida,

como a capilaridade que as agências do BNB possuíam na região Nordeste. Mantendo sistema descentralizado de monitoramento de carteiras de empréstimo, ele tinha condições de se consolidar no setor de microcrédito, rapidamente, por alcançar logo escala operacional (NOGUEIRA DA COSTA, 2010, p. 11).

Já para Araújo Lobo (2014, p. 37), somente a mudança ocorrida na citada lei, por meio da nova Lei 11.524, de 2007, possibilitou a ampliação do raio de ação das práticas do microcrédito no Brasil:

Na queda de braço entre governo e IMFs, novas alterações foram feitas na legislação. A Lei 11.524, de 2007, modificou a Lei n. 10.194, de 2001, inserindo a empresa de pequeno porte no rol do público-alvo das SCMs e não apenas as microempresas. Passaram assim a serem chamadas de SCMEPPs (Sociedade de Crédito do Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte). A Resolução nº 3.567 de 2008 removeu o limite de risco de crédito de R\$ 10 mil por cliente e fixou em 5% do patrimônio líquido, ajustado pelas contas do resultado.

Nogueira da Costa, por sua vez, sinaliza que as mudanças realizadas nos valores dos empréstimos consubstanciam-se como elementos chaves para potencializar a expansão do microcrédito, sob o argumento, *verbis*:

Conselho Monetário Nacional (CMN) mudou, em dezembro de 2006, os valores máximos dos empréstimos do microcrédito e ampliou o público alvo que podia ser beneficiado por esse programa com juros tabelados, em tentativa de reverter a queda expressiva que vinha ocorrendo nas operações. Criado em 2003, o microcrédito era programa que obrigava os bancos a emprestarem 2% dos saldos captados em contas correntes em operações de crédito de pequeno valor com juros limitados a 2% ao mês, na maior parte dos casos, e a 4% ao mês, em algumas situações especiais. Quem não cumprisse a regra era punido com depósitos obrigatórios não remunerados no Banco Central do Brasil (BCB). Os bancos privados, porém, vinham cada vez mais preferindo deixar os recursos no BCB a emprestar. Em janeiro de 2006, os bancos cumpriam 69,7% das exigências de aplicação. Em outubro, passaram a cumprir só 58%, ou seja, empréstimos de R\$ 986

milhões para uma exigência de R\$ 1,6 bilhão. O CMN aumentou o valor máximo das aplicações. No caso de financiamento de varejo a pessoas físicas para consumo, o valor máximo subiu de R\$ 600 para R\$ 1.000. Empréstimos de varejo para atividades produtivas tiveram o limite elevado de R\$ 1.500 para R\$ 3.000 (NOGUEIRA DA COSTA, 2010, p. 20-21).

Cabe, ainda, apontar que a modalidade de crédito consignado no Brasil transformou-se num importante instrumento para alavancar o consumo, em especial aqueles atrelados aos programas sociais de transferência de renda; nesse sentido, Nogueira da Costa (2010, p. 19) afiança que “[...] sem dúvida, medidas como as do crédito consignado e das inovações em torno do microcrédito para consumo levaram crédito, em volume inédito, para pessoas que até então não tinham acesso à rede bancária”.

Por outro lado, de acordo com o artigo de Araújo Lobo (2014, p. 39-40), percebemos que os dados sobre o microcrédito¹⁹ apontam que o Brasil perdeu espaço para vários países, a exemplo do Peru e da Bolívia, estes tidos como exemplos modelares nas práticas do microcrédito. O mencionado autor afiança que:

Para O movimento de microfinanças que aconteceu na América Latina, onde organizações de crédito operadas por instituições sem fins lucrativos evoluíram para instituições financeiras reguladas, não se assistiu no Brasil. Apesar do sistema financeiro brasileiro ser um dos mais sólidos do mundo, sua carteira de microcrédito é menor que a Bolívia e Peru – países considerados modelo em microfinanças na América Latina (Cf. Economist, 2013). Segundo Berger, Otero e Schor (2006), o sistema de microfinanças na América Latina contou com a assistência de Ongs internacionais na estruturação de suas atividades, provendo funding para o início das operações, tecnologia bancária e técnicas de gestão financeira e administrativa. Entre as Ongs internacionais que tiveram presença na América Latina, destacam-se a ACCION International (Bolívia, Colômbia, México e Peru) e IPC (El Salvador e Nicarágua). O

¹⁹ Cabe lembrar que pelos limites deste artigo não iremos abordar, as várias modalidades sobre o Programa de Microcrédito em vigor no Brasil. Contudo, chamamos atenção para a modalidade do chamado, Microcrédito Produtivo Orientado. Ver: <https://fernandonogueiracosta.wordpress.com/2013/12/26/microcredito-politica-publica-x-negocio-insustentavel/>

marco regulatório também foi importante para o fortalecimento das IMFs, pois permitiu que as Ongs evoluíssem para instituições reguladas, podendo captar poupança e depósitos, e chegassem à situação de bancos de varejo, oferecendo uma variedade de produtos financeiros.

Nesse quadro, fica evidente que a política do microcrédito implantada por vários países da América Latina contou com a efetiva participação das ONGs, que desempenharam, num primeiro momento, a simples oferta de crédito na modalidade do microcrédito, e, mais adiante, com a regular constituição e estabelecimento da pessoa jurídica, passaram a “funcionar” efetivamente como uma instituição bancária de varejo. Assim, estas, além de ofertarem o crédito, passam a captar as poupanças dos trabalhadores e também passam a ofertar diversos produtos financeiros, configurando, assim, a entrada das ONGs nas malhas do chamado “Mundo das Finanças”.

Já no Brasil, segundo a reportagem do site Brasil Econômico datada de 2014, podemos constatar que as práticas do microcrédito ainda têm muito para crescer, pois representam modestos 0,2% de todas as transações do Sistema Financeiro Nacional, consoante observa-se do excerto da referida matéria:

As operações de microcrédito, considerado importante instrumento de inclusão financeira pelo Banco Central (BC), ainda engatinham no país: os empréstimos dessa modalidade representam apenas 0,2% de todo o saldo de crédito do sistema financeiro nacional, equivalentes a R\$ 5,3 bilhões, e estão concentrados em poucas instituições. Existem 10 bancos atuando no segmento, e juntos respondem pela maior parte do valor da carteira (91,4%), da quantidade de operações (94,1%) e da quantidade de clientes (93,5%). Desses 10, entretanto, apenas quatro são realmente ativos, sendo três públicos (Banco do Brasil, Caixa e Banco do Nordeste) e um privado (Santander)²⁰.

²⁰ LUCA, Léa de. *Operações de microcrédito ainda engatinham no Brasil*. 28 de novembro de 2014. Disponível em: <<http://brasileconomico.ig.com.br/financas/2014-11-28/operacoes-de-microcredito-ainda-engatinha-no-brasil.html>>. Acesso em: 25 de janeiro de 2015.

A citada reportagem, veiculada pelo site Brasil Econômico, afirma que:

No total, há 102 instituições concedentes, divididas em quatro segmentos (73 cooperativas de crédito, 10 sociedades de sociedades de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte, as SCMs, e 9 agências de fomento, além dos 10 bancos). No sistema financeiro nacional, há um total de 1.361 instituições desses quatro segmentos, dos quais 1.161 (85,3%) são cooperativas de crédito. E destas, apenas 6,3% concedem microcrédito. É a menor porcentagem dentre todos os segmentos concedentes de microcrédito, equiparada à de bancos (6,5% sobre um total de 153) e bem inferior a de agências de fomento (60% de 15) e de SCMs (31,3% de 32)²¹.

Nesta direção, Araújo Lobo aponta que a estrutura jurídica brasileira foi a componente responsável para que, a política do uso do microcrédito via ONGs não decolassem no país, sendo tal fator associado à atuação dos bancos que, após sinalização para operarem no mercado do microcrédito, procuraram com muita agressividade ampliar ao máximo as suas respectivas carteiras de clientes:

No Brasil, o marco legal colocou tantas limitações às atividades das IMFs, que o apoio de Ongs internacionais não produziu os mesmos resultados. A presença dos bancos não substituiu o papel que as Ongs internacionais tiveram nos demais países da América Latina. Ao contrário, os bancos agiram de forma predatória em relação à carteira de clientes das IMFs. Quando entraram no mercado de microcrédito, contrataram os agentes das Oscips, oferecendo salários e ganhos melhores. Esses levaram os clientes que conheciam para operar com os bancos [cf. Ministério do Trabalho, 2008:47] (ARAÚJO LOBO, 2014, p. 40).

Depois de apresentarmos alguns dados empíricos sobre o papel do microcrédito no Brasil e na América Latina, cabe agora sinalizar teoricamente como o microcrédito integra o circuito de acumulação e reprodução ampliada do capital, em tempos de um capitalismo de cariz neoliberal e cristalizado pela supremacia das finanças.

²¹ Idem.

Na verdade, o que se depreende é que realizados os empréstimos via o microcrédito, após um determinado lapso de tempo, terão estes empréstimos que ser saldados juntos aos seus credores. Aqui, uma vez mais, se reproduz a lógica do capital portador de juros ($D - D'$), cujo resultado é o mesmo da forma fictícia. Telegraficamente, reconstruindo o ciclo, temos: O dinheiro sai das mãos dos banqueiros para os pequenos e/ou micros empresários aplicarem/investirem no seu ramo produtivo ou comercial, que *obrigatoriamente* terão que partilhar parte de seus lucros auferidos, por meio do pagamento das prestações do empréstimo adquirido. Trata-se uma operação comercial que, aparentemente, cria a ilusão de que o dinheiro de quem o empresta (no caso, o capitalista proprietário) pode, por si só gera, mais dinheiro. Na verdade, sabemos que trata-se de pura ilusão.

Karl Marx, na *seção V* do Livro III *d'O Capital*, detalha como o capital portador de juros, representa a forma mais mistificada, fetichizada e reificada de capital, asseverando que:

Na forma do capital portador de juros isso aparece diretamente, sem mediação pelo processo de produção e pelo processo de circulação. O capital aparece como fonte misteriosa, autocriadora do juro, de seu próprio incremento. A coisa (dinheiro, mercadoria, valor) já é capital como mera coisa, e o capital aparece como simples coisa; o resultado do processo global de reprodução aparece como propriedade que cabe por si a uma coisa; depende do possuidor do dinheiro, isto é, da mercadoria em sua forma intercambiável, se ele quer despender-lo como dinheiro ou alugá-lo como capital (MARX, 1984, p. 293-294).

O mencionado autor ainda acrescenta que:

Na forma de capital portador de juros, portanto, esse fetiche automático está elaborado em sua pureza, valor que se valoriza a si mesmo, dinheiro que gera dinheiro, e ele não traz nenhuma marca de seu nascimento. A relação está consumada como relação de uma coisa, do dinheiro consigo mesmo. [...] Torna-se assim propriedade do dinheiro criar valor, proporcionar juros, assim como de uma

pereira é dar peras. [...] Em $D - D'$ temos a forma irracional do capital, a inversão e reificação das relações de produção em sua potencia mais elevada. [...] mistificação do capital do capital na sua forma mais crua (MARX, 1984, p. 294, grifos nossos).

Como ideias conclusivas, o referido autor alemão arremata, *ipsis litteris*:

O capital existe como capital, em seu movimento real, não no processo de circulação, mas somente no processo de produção, no processo de exploração da força de trabalho. A coisa é diferente com o capital portador de juros, e justamente essa diferença constitui seu caráter específico. O possuidor de dinheiro que quer valorizar seu dinheiro como capital portador de juros aliena-o a um terceiro, lança-o na circulação, torna mercadoria como capital; não só como capital para si mesmo, mas também para outros; não é meramente capital que o aliena, mas entregue ao terceiro de antemão como capital, como valor que possui valor de uso de criar mais-valia, lucro; como valor que se conserva no movimento e, depois de ter funcionado, retorna para quem originalmente o despendeu, nesse caso o possuidor de dinheiro; portanto afasta-se dele apenas por um período, passa da posse de seu proprietário apenas temporariamente à posse do capitalista funcionante, não é dado em pagamento nem vendido, mas apenas emprestado; só é alienado sob a condição, primeiro, de voltar, após determinado prazo, a seu ponto de partida, e, segundo, de voltar como capital realizado, tendo realizado seu valor de uso de produzir mais-valia (MARX, 1984, p. 258-259).

Ademais, é importante ressaltar que do ponto de vista logico-histórico, o *capital portador de juros* ganha, neste contexto do sistema de crédito, ainda mais densidade e relevância, desdobrando-se na forma esquizofrênica e bizarra de *capital fictício*. Esta forma de capital também foi assinalada por Marx, no Livro III *d'O Capital*, com a inteligência de que:

Com o desenvolvimento do capital portador de juros e do sistema de crédito, todo o capital parece duplicar e às vezes triplicar pelo modo diverso em que o mesmo capital ou simplesmente o mesmo título da dívida aparece, em diferentes mãos, sob diversas formas. A maior parte desse “capital monetário” é puramente fictícia (MARX, 1985, p. 14).

Contudo, sabe-se que o tratamento dado à categoria de capital fictício não foi muito desenvolvido por Marx, e, por tal razão, recorreremos aos estudiosos sobre o tema, a saber, ao saudoso Professor Reinaldo Carcanholo e ao seu parceiro intelectual, Paulo Nakatani, com o intuito de evidenciar, com maior rigor, clareza e precisão teórica, a principal distinção entre as categorias de *capital fictício* e *capital portador de juros*; assim para Carcanholo e Nakatani (1999, p. 299):

A remuneração do capital fictício está constituída pelos juros auferidos e pelos chamados ganhos de capital obtidos nos mercados especulativos. O capital fictício obtém tais remunerações através da transferência de excedente-valor produzido por outros capitais ou por não capitais. Isso significa que o capital fictício é um capital não produtivo, da mesma maneira que o capital a juros. No entanto, enquanto este cumpre uma função útil e indispensável à circulação do capital industrial e nessa medida, embora improdutivo, não pode ser considerado parasitário, o capital fictício (quando não é capital a juros) é total e absolutamente parasitário. Não cumpre função necessária dentro da lógica do capita industrial, sendo sua remuneração puro ônus para este.

Percebemos, deste modo, que a forma “capital fictício” eleva ainda mais o patamar de fetichismo, mistificação e reificação na sociedade burguesa, revelando-se, até mesmo, como uma forma mais acabada, irracional e ilusória do capital, ou seja, que amplifica e hiperdimensiona a ilusão $D - D'$ (Dinheiro que gera por si só mais dinheiro).

Estabelecer as conexões entre o capital fictício e a esfera da produção de riqueza possibilita constatar o nocivo processo de apropriação/drenagem de parte substantiva de parcelas do excedente econômico e do mais-valor que travestido sob a forma de lucros, juros ou dividendos, alimentam o capital fictício, este último sempre representado por algum membro da Oligarquia Financeira Mundial.

Evidentemente, que desvendar “a anatomia do circuito” da apropriação da riqueza socialmente produzida, fornece subsídios e argumentos significativos para nutrir a luta anticapitalista no terreno da política, especialmente para as frações de vanguarda da classe trabalhadora, mas também para aqueles que lutam incansavelmente contra o ordenamento social do capital.

Na contemporaneidade é senso comum falar em financeirização e especulação, afirmando que as mesmas regem a dinâmica na sociedade capitalista. No entanto, cabe, mais uma vez, sinalizar que, historicamente, foi Engels, em 1881, em seu artigo: “Classes Sociais Supérfluas e Necessárias”, que sinalizou, de forma visceral, a lógica parasitária que está implícita e que craveja a sociedade dominada pelo modo de produção capitalista, consoante vê-se no trecho a seguir:

[...] uma outra função ainda está reservada ao capitalista, a quem a extensão das grandes empresas obrigou a retirar-se de seu posto de direção. Esta função consiste em *especular na bolsa com suas ações*. Nossos retirados (ou na realidade, substituídos) não tem nada melhor para fazer, e podem dedicar-se a *especular a seu bel-prazer nesse templo de Mammon²² que é a bolsa*. São movidos nessa atividade, pela deliberada intenção de embolsar todo o dinheiro que julgam merecer; e isso apesar de afirmarem que a origem de toda propriedade é o trabalho e a poupança – a origem talvez, mas certamente, não o fim. Pode existir maior hipocrisia do que a de fechar à força as pequenas casas de jogos, onde se perdem e se ganham milhões e que constitui o verdadeiro centro desta sociedade? Aqui de fato, a existência dos capitalistas “retirados” e dos acionistas revela-se *não apenas supérflua, mas perfeitamente perniciosa* (ENGELS, 1978, p. 15).

Com tal constatação, fica claro, em termos históricos, que o fenômeno da especulação e do parasitismo não são recente. Engels nos deu pistas e demonstrou o mecanismo de atuação do chamado *capital fictício, ou seja*, a lógica parasitária e improdutiva. O que seria então recente, na atual fase do Modo de Produção Capitalista? Para nós, tudo indica que **é a exacerbação da lógica rentista, especulativa e parasitária!**

Por tudo isso, fazer o *link* com a chamada Economia Solidária, sobretudo, o empreendedorismo reforçado no ideário de combate a pobreza²³, via a utilização avassaladora do mecanismo creditício por meio das práticas do microcrédito, são, na verdade, uma mistificação ideológica,

²² Mammon é uma divindade aramaica ligada à riqueza e ao lucro.

²³ Mohamad Yunus Prêmio Nobel da Paz em 2006. Fundou em 1983, o Grameen Bank, em Bangladesh. Constatou-se que desde 2011 é o maior Banco de operações de Varejo neste país, com mais de 2.000 agências e com uma movimentação de 4 bilhões de euros, para um aprofundamento de suas ideias, Ver: YUNUS, M. *O banqueiro dos pobres*. 4. ed. São Paulo: Ática, 2001.

que se configura como a única alternativa possível de combate à pobreza e ao desemprego.

Na verdade, como se sabe, são funcionais nos dias de hoje, discursos chulos, vulgares e sedutores na direção do resgate da “autoestima” e “dignidade da pessoa humana”, cujo objetivo evidentemente significa incluir massas e massas de trabalhadores antes excluídos do então “mundo do trabalho”, mas que agora sob pretensão manto da “solidariedade” tornam-se “engrenagens funcionais” para o processo de acumulação ampliada do modo de produção capitalista. Além do mais, na atual quadra histórica brasileira, cujas práticas econômicas são fomentadas pelo ideário de um suposto *Neodesenvolvimentismo*²⁴, as políticas do microcrédito que financiam os “Empreendimentos chamados Solidários” encontram o par perfeito para um “casamento com final feliz”.

Diante do exposto, entendemos que o binômio microcrédito-economia solidária, não é apenas funcional, é **extremamente necessário**, para o processo de reprodução ampliada do capital em escala global.

Neste quadro, acreditamos que hodiernamente os processos de informalidade²⁵ e de precarização laborais deixaram de ser simplesmente meras anomalias, isto é, formas transitórias e esporádicas para as relações de trabalho, e passaram a compor a malha estrutural que dinamiza o processo de produção de riquezas no modo de produção capitalista.

Tudo indica que para recompor os níveis de taxa de lucro e aumentar a rotação do capital recorre-se aos processos de subcontratações, terceirizações, cooperativismos etc., cujo objetivo consiste sempre em **reduzir o custo de reprodução da força de trabalho**, nem que para isso, seja preciso utilizar formas de trabalhos pré-capitalistas (em especial trabalho servil e trabalho escravo).

Com o presente estudo, verifica-se que as práticas da chamada “economia solidária” integram, de forma harmoniosa, o circuito e a

²⁴ Para uma visão crítica, ver: SAMPAIO JÚNIOR, P. *Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo*: tragédia e farsa. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo: Cortez, n. 112, p. 672-688, out./dez. 2012.

²⁵ Ver a respeito SOARES, M. A. T. *Os fios (in) visíveis da produção capitalista*. São Paulo: Cortez, 2004, e ainda SOARES, M. A. T. *Trabalho informal*: da funcionalidade à subsunção ao capital. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2008.

dinâmica do capitalismo recente. Se aparentemente, a economia solidária se apresenta como subversiva e transgressora da ordem burguesa, este fetiche é totalmente dissolvido e dissipado ao nos depararmos com a realidade fática, pois, como já demonstramos, os empreendimentos da chamada economia solidária revelam-se totalmente subordinado à dinâmica e à lógica capitalista de produção e “suas conexões e fios invisíveis” mostram-se totalmente visíveis nas malhas do capital, sem nenhuma mácula ou tergiversação.

Portanto, podemos afirmar com segurança que as práticas de uso do microcrédito para a economia solidária “alimentam os processos de financeirização da riqueza” e também são duplamente nocivas, posto que, se por um lado os empréstimos realizados pelos agentes dos empreendimentos solidários podem acionar o gatilho para a especulação que rege a órbita financeira. Por outro, para “remunerar com juros aquele que emprestou o capital”, necessita-se de intensificação do ritmo de produção, ou seja, aumentar a produção de valor e mais-valor ou do excedente econômico. Para tal finalidade, o meio que vem sendo utilizado *par excellence* nas práticas produtivas regidas pelo ideário da *economia solidária* é a superexploração do trabalho. Pois, com a superexploração da força de trabalho eleva-se o excedente econômico produzido (valor e mais-valor) e, por conseguinte, parte substantiva desta riqueza socialmente produzida é metamorfoseada em juros e posteriormente canalizada e drenada para o *locus* financeiro, para alimentar o “capital portador de juros” e o “capital fictício”.

Considerações finais

Com o presente estudo concluímos que o ideário apologético e mistificador da economia solidária, exemplificado pelas práticas de autogestão fabril, de cooperativas empreendedoras, evidenciada por Paniago (2008), ocorre a personificação dos trabalhadores em capitalistas, e, conseqüentemente, configura-se o fenômeno de “autoexploração”, que consiste na “forma adequada” **para a exploração do trabalho pelo capital**, e também que a refuncionalização e ressignificação de formas

arcaicas de trabalho utilizadas nos processos de produção pautados pela economia solidária, são características relevantes que marcam a atual fase de acumulação capitalista.

Ademais, não é preciso muito esforço intelectual para perceber que os próprios Estados nacionais, em sua grande maioria a serviço do capital, criam o “microcrédito”, como uma ferramenta de política de estado. Como desdobramento, o sistema do microcrédito apresenta-se totalmente integrado à órbita dos mercados financeiros e ao circuito mundial das finanças.

Em suma, reiteramos mais uma vez que a política do microcrédito aparece diretamente ligado ao processo de financeirização da riqueza. Já sinalizamos que os empreendedores solidários ligados a esfera produtiva que contraírem dívidas para expandirem seus negócios, em princípio, terão que pagar os juros dos empréstimos que obtiveram, fato que, por si só, elucidada como a política do microcrédito está inteiramente relacionada ao objetivo do capital na atual fase de financeirização da economia, ou seja, capilarizar e potencializar ainda mais o sistema de apropriação e drenagem de parte relevante do *mais-valor produzido socialmente*, para alimentar o capital portador de juros e o capital fictício.

Nesse mesmo sentido, afirma a Pesquisadora Maria Thereza Menezes, em seu livro *Economia Solidária: elementos para uma Crítica Marxista*:

Estes mecanismos de microcrédito e as práticas propostas como alternativa ao capitalismo pela “economia solidária” na verdade reforçam a incorporação dos pobres aos circuitos mais avançados da valorização e da acumulação do capital, num verdadeiro processo de *financerização da miséria* (MENEZES, 2006, p. 217, grifos nossos).

Evidentemente, concordamos que a “financerização da miséria” via a “financeirização da riqueza” é o mecanismo mais sofisticado e mistificador para apropriação das riquezas socialmente produzidas via os chamados “empreendimentos solidários”. Acertadamente, Fourier, que viveu na aurora do modo de produção capitalista, compreendeu como este sistema, além de nocivo e pernicioso, possui uma morfologia

indissolúvel de exploração do trabalho, ao afirmar que [No capitalismo] “a miséria brota da própria abundância”.

Ao nosso juízo, “o verdadeiro caminho da servidão” é a brutal ofensiva do capitalismo financeirizado de cariz neoliberal. Por isso, destruir o modo de produção capitalista, começando pela sua célula central, a mercadoria, pode ser um caminho. Até porque, como é sabido, hoje mais do que nunca, tudo o que existe acaba sendo transformado em mercadoria, seja a saúde, a segurança, a habitação, o afeto, ou até mesmo e lamentavelmente, a fé. Deste modo, dissipar a mercantilização de tudo e de todos, configura-se como um primeiro passo para a construção de uma nova sociabilidade e também de uma sociedade mais justa e igualitária, de forma que esta possa desenvolver um modo de produção que não seja pautado na exploração do Homem pelo Homem, mas, inversamente, que seja uma sociedade que permita a plena e efetiva emancipação social, política, econômica, estético-cultural da Humanidade, em suma, uma sociedade livre dos processos de alienação, reificação e mercantilização.

Nesta direção, o argumento de Sousa Santos (2011, p. 144) é esclarecedor: “Desmercadorizar é um imperativo incontornável na busca de uma sociedade melhor”.

O lema de que “Um novo mundo é possível” não é mera quimera ou utopia. Construir concretamente um possível caminho pautado na práxis (teórico-política) que descortine concretamente os processos contemporâneos de produção e reprodução do capital que estão fossilizados por denso processo de “financeirização da vida” é POSSÍVEL!

Esta nefasta lógica especulativa e parasitária deve ser complementada com o fenômeno da reificação para uma efetiva compreensão. Assim, recorreremos à análise de Netto (1981, p. 82) que explicitou e desdobrou a lógica da mercadoria e da mercantilização social de tudo, chamando atenção para o peso cada vez crescente dos processos de reificação, presentes no mundo contemporâneo, no qual “as manifestações reificadas configuram-se com positividade e pseudo-objetividade no capitalismo tardio”, ou seja, como elementos que mutilam, castram e anestesiam a potencialidade criadora do ser social. Nesse sentido, o aludido autor detalha ainda que:

[...] exclusivamente os recursos heurísticos contidos nas formulações sobre o fetichismo da mercadoria podem abrir a via à sua compreensão, porque o que aqui se universalizou, na imediatez da vida social, são os processos alienantes e alienados peculiares ao modo de produção capitalista, os que se encontram na base do mistério da forma mercadoria - que, então dominam toda a organização social. Tais processos [de reificação] não envolvem apenas os produtores diretos: penetram e conformam a totalidade das relações de produção social e das relações que viabilizam a sua reprodução (NETTO, 1981, p. 82).

De tal modo, compreendemos que se exercermos a lógica dialética pautada na reflexão marxiana, de irmos além da aparência dos fenômenos sociais, e enxergarmos as entrelinhas dos acontecimentos (a essência das coisas), perceberemos que a lógica especulativa e parasitária, própria do capital fictício, galvaniza um intenso processo de “financeirização da vida”. Netto (1981) já assinalava o processo de mercantilização de tudo e como sob o signo social do dinheiro, o modo de produção capitalista codificava a existência humana, consoante vê-se na seguinte citação:

Sob o salariedade não se encontra mais apenas a classe operária, mas a esmagadora maioria dos homens, a rígida e extrema divisão social do trabalho subordina todas as atividades produtivas e improdutivas, a disciplina burocrática transcende o domínio do trabalho para regular a vida inteira de quase todos os homens, do útero à cova (NETTO, 1981, p. 82).

Evidentemente, se hoje em dia vivemos sob a égide de um capitalismo financeirizado de cariz neoliberal, no qual todos os espaços da vida social estão lastreados pelo valor de troca, na sociedade atual os processos de barbárie social são suavemente construídos pelos processos viscerais de reificação, mistificação e manipulação ideológica.

O refrão da canção popular de um artista tupiniquim²⁶ nos ensina que “ter que pagar pra nascer, ter que pagar pra viver e ter que pagar pra morrer”. Se do útero a sepultura da chamada sociabilidade capitalista controla os seres sociais, o céu ainda é o limite.

²⁶ Trata-se do cantor Silvío Brito e da música: “Para o mundo que eu quero descer” lançada em 1976 no álbum também intitulado: Para o mundo que eu quero descer.

Noutras palavras, é preciso desvendar o processo da mercantilização da vida, como, ainda, da hiperreificação que ossifica por completo o gênero humano na mistificada e manipulada Sociedade Contemporânea mundial.

Por fim, é salutar registrar que efetivamente compreender *o modus operandi* do “capital fictício” em tempos de capitalismo financeirizado de cariz neoliberal significa um importante passo, justamente para prosseguirmos na tentativa de desvendar o maior enigma do capital, ou seja, a pergunta que há mais de dois séculos continua na ordem do dia: “Decifre-me ou te devoro!”.

Referências

- ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E. (Org.). *Pós-neoliberalismo as políticas sociais e o Estado democrático*. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1995.
- ARAÚJO LOBO, C. G. Reconhecimento e desigualdade no mercado de microcrédito no Brasil. *Revista de Pesquisa em Políticas Públicas*, Brasília: UnB, n. 3, p. 26-44, ago. 2014.
- ANTUNES, R. *Adeus ao trabalho?* São Paulo: Cortez, 2011.
- BATISTA, P. N. *O consenso de Washington: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos*. São Paulo: Pedex, 1994.
- BOTTOMORE, T. *Dicionário do pensamento marxista*. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.
- BRAGA, R. *A restauração do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.
- CARCANHOLO, Marcelo; PAINCEIRA, Juan P. P. A atual crise do capitalismo e suas perspectivas. *Universidade e Sociedade*, Brasília, ano 19, n. 45, p. 161-173, jan. 2010.
- CARCANHOLO, R.; NAKATANI, P. O capital especulativo parasitário: uma precisão teórica sobre o capital financeiro, característico da globalização. *Ensaio FEE*, Porto Alegre, v. 20, 1999.

CARVALHO, N. *Autogestão: o governo pela autonomia*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

CHESNAIS, F. (Org.). *A finança capitalista*. São Paulo: Alameda, 2010.

_____. (Org.). *A finança mundializada*. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. A globalização e o curso do capitalismo de fim-de-século. *Revista Economia e Sociedade*, Campinas: UNICAMP, n. 5, p. 1-30, dez. 1995.

_____. *A mundialização do capital*. São Paulo, Xamã, 1996.

_____. (Org.). *A mundialização financeira*. São Paulo: Xamã, 1998.

COGGIOLA, O.; MARTINS, J. *Dinâmica da globalização*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2006.

COLLETTI, L. *El marxismo y el derrumbe del capitalismo*. México/Madrid: Siglo XXI, 1978.

CORIAT, B. *A revolução dos robôs*. São Paulo: Busca Vida, 1988.

_____. *Pensar pelo avesso*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/REVAN, 1994.

ENGELS, F. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2008.

_____. Classes sociais necessárias e supérfluas. *Revista Temas de Ciências Humanas*, São Paulo, v. 5, 1978.

FERNANDES, F. *A revolução burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

_____. *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

FURTADO, C. *Formação econômica do Brasil*. 32. ed. São Paulo: Editora Nacional, 2003.

GOMES, H. (Org.). *Especulação e lucros fictícios: formas parasitárias da acumulação contemporânea*. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

- GOUNET, T. *Fordismo e Toyotismo na civilização do automóvel*. São Paulo: Boitempo, 1999.
- HARVEY, D. *A condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1993.
- _____. *Los límites del capitalismo y la teoría marxista*. Cidade do México: F.C.E, 1990.
- HILFERDING, R. *O capital financeiro*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- HOBSBAWM, E. *A era dos extremos: o breve século XX*. São Paulo: Cia das Letras, 1995.
- HOBSON, J. A. *Estudios del Imperialismo*. Madrid: Alianza, 1981.
- LENIN, V. I. *Imperialismo, fase superior do capitalismo*. Lisboa: Edições Avante, 1975.
- LOJIKINE, J. *A revolução informacional*. São Paulo: Cortez, 1995.
- MACHADO, J. Cooperativas e socialismo. In: SOUZA, A. R.; CUNHA, G. C.; DAZUZAKU, R. Y. (Org.). *Uma outra economia é possível: Paul Singer e a economia solidária*. São Paulo: Contexto, 2003.
- MALAGUTI, M.; CARCANHOLO, M.; CARCANHOLO, R. (Org.). *A quem pertence o amanhã?* São Paulo: Loyola, 1997.
- MANDEL, E. *A crise do capital*. São Paulo: Ensaio; Campinas: Editora da Unicamp, 1990.
- _____. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- MARQUES, R. M.; NAKATANI, P. *O que é o capital fictício e sua crise*. São Paulo: Brasiliense, 2009.
- MARX, K. et al. *Cooperativismo e socialismo*. Coimbra: Centelha, 1973.
- MARX, K. *Para a crítica da economia política, salários, preços e lucros e o rendimento vulgar e suas fontes*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- _____. *O Capital: crítica da economia política*. Livro I, tomo 1. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

_____. *O Capital: crítica da economia política*. Livro III, tomo 1. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

_____. *O Capital: crítica da economia política*. Livro III, tomo 2. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

_____. *O Capital: crítica da economia política*. Livro II. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

_____. *Para a questão Judaica*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MAZZUCHELLI, F. *A contradição em processo*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

MÉSZÁROS, I. *A crise estrutural do capital*. São Paulo: Boitempo, 2009.

MENEZES, M. T. *Economia solidária: elementos para uma Crítica Marxista*. Rio de Janeiro: Gramma, 2007.

MOTTA, F. C. P. *Burocracia e autogestão*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

MOFFITT, M. *O dinheiro do mundo: de Bretton Woods à beira da insolvência*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

NETO, B. M. *Século XX e trabalho industrial*. São Paulo: Xamã, 2003.

NETTO, J. P. *Capitalismo e reificação*. São Paulo: Livraria Ciências Humanas, 1981.

_____. *Crise do socialismo real e ofensiva neoliberal*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

_____; BRAZ, M. *Economia política: uma introdução crítica*. São Paulo: Cortez, 2006.

NOGUEIRA DA COSTA, F. Microcrédito no Brasil. *Texto para Discussão*, Campinas: IE/UNICAMP, n. 175, abr. 2010.

PANIAGO, M. C. Os meios que se perderam dos fins: cooperativas fabris e autogestão dos trabalhadores. *Revista Outubro*, São Paulo: Alameda, n. 17, 2008.

PINHEIRO, M.; MATTORANO, L. Org. *Teoria e prática dos Conselhos Operários*. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

PRADO JÚNIOR, C. *Formação do Brasil contemporâneo*. 23. ed. São Paulo: Brasiliense, 1999.

QUEIROZ, B. N. *A autogestão iugoslava*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

SABADINI, M. Especulação financeira e capitalismo contemporâneo: uma proposição teórica a partir de Marx. *Revista Economia e Sociedade*, Campinas, v. 22, n. 3 (49), p. 583-608, dez. 2013.

SAMPAIO JÚNIOR, P. Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo: Cortez, n. 112, p. 672-688, out./dez. 2012.

SOARES, M. A. T. *Os fios (in)visíveis da produção capitalista*. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. *Trabalho informal: da funcionalidade à subsunção ao capital*. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2008.

STANDING, G. *O precariado: a nova classe perigosa*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

SOUSA SANTOS, B. *Portugal: ensaios contra a autoflagelação*. São Paulo: Cortez, 2011.

VASAPOLLO, L. *O trabalho atípico e a precariedade*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

YUNUS, M. *O banqueiro dos pobres*. 4. ed. São Paulo: Ática, 2001.

WELLEN, H. *Para a crítica da “Economia Solidária”*. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

Recebido em abril de 2015.

Aprovado em dezembro de 2015.